

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Wancley Carvalho</p>		

Adita-se ao Projeto de lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no **Projeto de lei nº 382/2016** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2017, ao Órgão: **14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, o valor de **R\$ 1.336.253,25** (um milhão trezentos e trinta e seis duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), para a atividade **2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, fonte 120, conforme **Anexo I**.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 1.336.253,25** (um milhão trezentos e trinta e seis duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), fonte 100, conforme **Anexo II**.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa potencializar a execução de obras de infraestrutura, ampliação e reforma de edificações públicas da educação no Estado proporcionando melhores condições de ensino aos professores e de aprendizado aos alunos.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual